

JUCERJA

Último arquivamento:
00003229092 - 18/07/2018

NIRE: 33.3.0029277-2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP

Boleto(s): 102771773

Hash: 0285D2DE-C3BD-4621-AB79-5F01B0DEF1D5

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DNRC	21,00	570,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029277-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP

Código Ato Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, RONALD AMARAL SHARP JÚNIOR E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003232314	11.628.243/0001-95	Rua SACADURA CABRAL 133	Saude	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 24/07/2018 e arquivado em 24/07/2018

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger



SECRETÁRIO GERAL

00-2018/157434-9

Observação:



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos sete dias do mês de junho do ano de 2018, às 17:30 horas, na sede da Companhia, Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CONVOCAÇÃO: Por convocação de Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo, Antonio Carlos Mendes Barbosa e Felipe Tadeu de Freitas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP.

PRESENCAS: (i) Conselheiros: Aspásia Brasileiro Alcântara, Antonio Carlos Mendes Barbosa e Felipe Tadeu de Freitas Taveira; (ii) Convidados: Raquel Rocha Bertelli, convidada para secretariar a reunião.

MESA: Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo - Presidente; e Raquel Rocha Bertelli - Secretária.

ORDEM DO DIA:

Para Deliberação:

1. Eleição do Presidente;

Para Conhecimento:

2. Situação de Ilíquidez do FIIPM.

DELIBERAÇÃO: Aberta a reunião foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura desta ata sob a forma de sumário, tendo sido adotada a seguinte deliberação pelo Conselho:

(1) Ante a renúncia da Presidência constituída pelo Sr. Fernando Luiz C. Mac Dowell da Costa, formalizada por meio do Ofício nº 021/2018 datado de 19 de abril de 2018, os Conselheiros

elegeram por unanimidade para presidir a reunião do Conselho de Administração, Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo.

CONHECIMENTO:

(2) Os Conselheiros tomaram conhecimento do Ofício nº 015/2018/GEDEF datado de 11 de maio de 2018, onde a Caixa Econômica Federal, gestora do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha – FIIPM, notifica a CDURP acerca da situação de iliquidez do FIIPM e da indisponibilidade de realizar pagamentos a título de Prêmio de Opção de Compra - POC ao Fundo de Investimento Imobiliário da Região do Porto - FIIRP, a partir de 15 de junho de 2018, comprometendo assim a emissão da 7ª Etapa do Contrato de Parceria Público Privada. Atualmente encontra-se em execução a 6ª Etapa do Contrato, com previsão de término em 14 de junho de 2018. A emissão da 7ª Etapa somente poderia ser realizada após demonstração de que o FIIPM dispõe de recursos em montante igual ou superior à quantia prevista para a 7ª Etapa. Esta está orçada contratualmente em R\$ 429.202.354,56 (quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Foi esclarecido que o Contrato de Parceria Público Privada celebrado com a Concessionária Porto Novo S/A possui um fluxo de pagamento fechado com Taxa Interna de Retorno (TIR) de 10,21%. Caso o fluxo de pagamento seja alterado, a TIR também será. Dessa forma, a não emissão da 7ª Etapa não gerará prejuízos à Concessionária. No entanto, serviços e obras deixarão de ser prestados pela Concessionária, e a CDURP terá que assumir os mesmos, com auxílio do Município do Rio de Janeiro, acionista da Companhia. É ponto de atenção a operação do Túnel Rio 450 e do Túnel Marcello Alencar. Eles possuem operação diversa dos demais túneis da Cidade, em virtude da grande extensão e por serem submersos. Apresentam sistemas complexos com portas de fuga pressurizadas, ventiladores com sistema de exaustão de CO₂, sistemas de monitoramento controlados por centro de operações e sistemas de drenagem que necessitam funcionar ininterruptamente, sob pena de alagamento. Poderão ainda ocorrer severas consequências no tráfego da Cidade e região metropolitana, em caso de eventual fechamento dos túneis. Ainda que os túneis deixem de operar; em virtude da sua complexidade, precisarão de manutenção, podendo, inclusive torná-los inservíveis, caso a mesma não ocorra devidamente. Em reunião realizada com a CET-Rio, responsável pela operação dos outros túneis na cidade, a mesma informou que não tem condições de assumir os serviços ante a ausência de capacidade técnica e humana para tal. O Município, ao realizar o deslocamento de serviços para cobrir a área da Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha, estaria se onerando ao prestar

serviços que originalmente estariam contemplados na Etapa 7. De igual forma, o aporte de capital para contemplar a respectiva etapa somente beneficiaria o FIIPM, visto que o mesmo não teria nenhum desconto relativo à contraprestação de serviços, que deveria ser paga por sua conta. O presidente da Companhia informou que foi montado grupo de trabalho composto por ele (na qualidade de membro do Conselho de Administração e Presidente da CDURP), Daniel Bucar Cervasio (membro suplente do Conselho Fiscal) e Rodrigo Fernandes Barbosa (membro suplente do Conselho Fiscal) para procurar alternativas e soluções perante a Caixa Econômica Federal. Também foi esclarecido que o Prefeito na qualidade de autoridade máxima do Município, acionista da Companhia, está a par de toda situação, e está sendo comunicado do andamento de todas as tratativas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata.

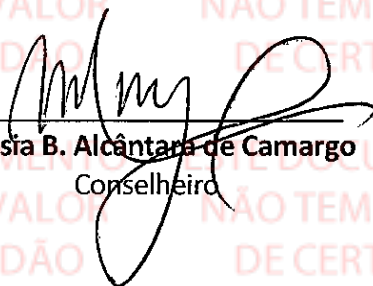
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018.



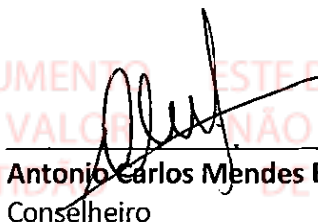
Raquel Rocha Bertelli

Secretária

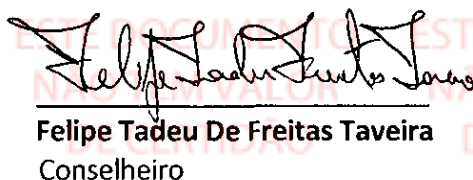
**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018.**



Aspásia B. Alcântara de Camargo
Conselheiro



Antonio Carlos Mendes Barbosa
Conselheiro



Felipe Tadeu De Freitas Taveira
Conselheiro